



Ministério da Educação
Universidade Tecnológica Federal do Paraná
Campus Apucarana

Portaria nº 004 de 03 de janeiro de 2011.

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* APUCARANA DA UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, considerando a Portaria nº 0850, de 25 de agosto de 2008; considerando a Portaria nº 1058, de 26 de setembro de 2008, do Magnífico Sr. Reitor da UTFPR; considerando o art. 67 da Lei nº 8666, de 21.06.93, que prevê que a execução de contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado; considerando o Memorando 001/2011 – da Diretoria de Planejamento e Administração – DIRPLAD, datado de 03/01/2011;

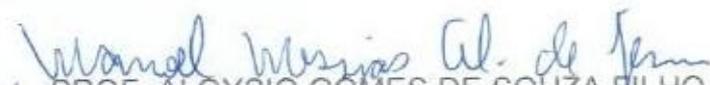
RESOLVE

I. Designar os servidores **PRISCILA OSEKI**, ocupante do cargo efetivo de Engenheira/Civil matrícula SIAPE nº 1803419, e **MARCUS VINICIUS FIDELIS DA SILVA**, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1808300, sendo o primeiro fiscal titular e o segundo fiscal substituto, para acompanhar e fiscalizar, durante a vigência (17/12/2010 a 15/02/2012), o **Contrato nº 14/2010**, firmado entre a UTFPR Apucarana e a empresa **VIRTUAL CONSTRUCOES CIVIS LTDA.**, cujo objeto é a **Construção do Bloco M** do Campus Apucarana da UTFPR;

II. como atribuição deverão realizar anotações, em registros próprios, de todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados;

III. determinar que as decisões que ultrapassarem a competência dos fiscais deverão ser encaminhadas, por escrito, à Direção do Campus para adoção das medidas necessárias.

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE
Gabinete do Diretor-Geral


PROF. ALOYSIO GOMES DE SOUZA FILHO
Diretor-Geral do Campus Apucarana